



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 184 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 184/2024 – Pregão Eletrônico nº 151/2024. ***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS*** cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, ESCALPES DE SEGURANÇA PARA COLETA, AGULHAS MÚLTIPLAS DESCARTÁVEIS, ADAPTADORES PLÁSTICOS, ENTRE OUTROS INSUMOS PARA COLETA DE SANGUE NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CANIL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações do anexo I e II termo de referência. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47, de 07 de maio de 2024, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia** e Rafael Naches Panini, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 12 (doze) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 9** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para apresentar as

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 11:30 horas do dia 25/11/2024. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA ME (CNPJ: 09.222.496/0001-12); 2-) SHL–SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - ME (CNPJ: 41.733.464/0001-94); 3-) SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 47.181.976/0001-71); 4-) ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP (CNPJ: 22.627.453/0001-85) E 5-) LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP (CNPJ: 44.462.035/0001-18)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. A empresa **SHL–SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – ME**, foi **INABILITADA**, por não apresentar os documentos de Habilitação. A empresa **LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, também **INABILITADA**, por não apresentar o Demonstrativo de Exequibilidade, conforme solicitado. Após a negociação a empresa **UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, fica convocada para que apresente no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação a Proposta Readequada, para o item de nº 13. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises da proposta readequada e documentos de Habilitação se deu a partir das 09 horas do dia 26/11/2024. Finalizada a conferência dos documentos de Habilitação, a licitante(s) **UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, restou **HABILITADA**. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes foram julgadas **PROVISORIAMENTE HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do objeto do certame a(s) empresa(s): **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA ME**, itens nº 01, 02, 09 e 12; **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, itens nº 04, 05 e 19; **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**, itens nº 06, 07, 10 e 20 e **UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, item de nº 13. Restaram **FRACASSADOS** os itens nº 03, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22. **DA VALIDAÇÃO DOS**

Rio
thm
A
1



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico.

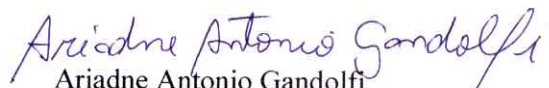
DO PRAZO RECURSAL: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação de intenção recursal.


DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - PÓS DISPUTA: Nos termos da Cláusula 9.20 e seus subitens, ficam as arrematantes CONVOCADAS para apresentar ou anexar na plataforma, em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, o envio de suas documentações complementares, descritas na Cláusula 9.20.1, alíneas de a) a d), documentação que será encaminhada a Secretaria de Saúde para análise e manifestação quanto a sua aprovação/reprovação.


DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade.

DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio